DECISÃO HIERÁRQUICA

(§ 2º do Art. 165 da Lei 14.133/21)

REF.: JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90023/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE ÀS PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CAPINA QUÍMICA PARA ATENDER AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR**.**

Considerando o teor do julgamento de recurso administrativo de deliberação de decisão do dia 12 de fevereiro de 2025, diante as informações existentes nos autos e restando amplamente demonstrado a transparência e preocupação da comissão de licitação com o bom andamento do certame e o cumprimento das determinações legais, em especial a Lei 14.133/21, na qual, a Pregoeira desta prefeitura, analisou recurso administrativo interposto pela Licitante **T CASTRO EDA SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 41.277.651/0001-00**, referente ao processo supramencionado, declaro estar ciente do referido recurso, posicionando-me de acordo com o entendimento da Pregoeira do Município de Caracaraí –RR, acolho as recomendações contidas na ata de análise de Razões Recursais e concluo pela **IMPROCEDÊNCIA** do Recurso Administrativo da licitante **T CASTRO EDA SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 41.277.651/0001-00,** e pela **PROCEDÊNCIA** das contrarrazões apresentadas pela licitante **A R C DE LIMA SILVA IMUNIZAÇÃO-ME, CNPJ Nº 39.551.887/0001-41**.

Ratificando a **HABILITAÇÃO** da empresa **A R C DE LIMA SILVA IMUNIZAÇÃO-ME, CNPJ Nº 39.551.887/0001-41**, e inabilitação da empresa **T CASTRO EDA SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 41.277.651/0001-00,** no exercício de competência que confere o artigo 165, inciso II, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Publique-se e encaminhe-se, para as formalidades legais, de homologação e adjudicação a empresa vencedora do certame.

Caracaraí-RR, 14 de fevereiro de 2025.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal

Assinado por 1 pessoa: DIANIERY DE SOUZA COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caracarai.1doc.com.br/verificacao/A230-D274-AAD2-63CD e informe o código A230-D274-AAD2-63CD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A230-D274-AAD2-63CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIANIERY DE SOUZA COELHO (CPF 638.XXX.XXX-20) em 14/02/2025 11:11:39 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://caracarai.1doc.com.br/verificacao/A230-D274-AAD2-63CD